



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 30/2020/JIPA - CGAB/IFRO

A **DIRETORA-GERAL** do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no exercício de suas atribuições e competências, conforme PORTARIA Nº 538, de 18 de Março de 2019, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público a I **CONVOCAÇÃO** do **EDITAL Nº 30/2020/JIPA - CGAB/IFRO, DE 26 DE AGOSTO DE 2020** de seleção de profissionais para atuarem como bolsistas na função de **Colaboradores - PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR** dos Cursos de Formação Inicial em EaD do Programa Novos Caminhos, pela Comissão de Elaboração e Seleção de Bolsistas **PORTARIA Nº 260/JIPA - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**, de acordo com as disposições a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos convocados deverão apresentar as seguintes documentações, para cadastros e realização de pagamentos de bolsas:

1. **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**, se ainda não houver sido apresentado no processo de inscrição, no anexo I desta Convocação e em arquivo editável e deverá ser enviado no e-mail programanovoscaminhos.jjpa@ifro.edu.br;
2. **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME, IMAGEM E VOZ**, para ser preenchido pelo Professor Conteudista/Formador, no anexo II desta Convocação e em arquivo editável, e deverá ser enviado no e-mail programanovoscaminhos.jjpa@ifro.edu.br;
3. Comprovante de endereço, se ainda não houver sido apresentada no processo de inscrição;
4. Cópia legível do cartão bancário ou de extrato de conta (exceto poupança e conta conjunta) para identificação apenas da agência e número da conta onde serão depositados os pagamentos pelos serviços prestados;
5. Cópia do comprovante de escolaridade e de experiências exigidos no edital, se ainda não houver sido apresentada no processo de inscrição;
6. Cópia do documento de identificação, se ainda não houver sido apresentada no processo de inscrição;
7. Outras documentações porventura exigidas pela equipe de coordenação, para regularidade do serviço prestado.
8. O profissional que estiver classificado para duas funções, deverá OPTAR uma, pois não pode ultrapassar a carga horária de 20 horas, anexando a declaração de OPÇÃO no e-mail programanovoscaminhos.jjpa@ifro.edu.br;
9. Não será realizada a convocação de um mesmo candidato para mais de uma função prevista neste processo seletivo, exceto se a segunda função for de Professor Formador Conteudista, no limite de três disciplinas e até 20 horas semanais na soma das duas funções, previsto no Art. 14 Parágrafo 5º - Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.

- O cronograma para a realização das atividades ao longo de todo o período de convocação será enviado aos convocados pela Coordenação Adjunta do *campus* Gestor dos respectivos cursos antes do início das atividades.
- Os serviços a serem prestados são aquelas previstos no **ANEXO II - DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA** do Edital nº 24/2020/JIPA - CGAB/IFRO, de 22 de julho de 2020, e geram direitos a remuneração a partir do dia em que forem iniciados.
- Os servidores do IFRO estão dispensados de apresentação dos documentos acima relacionados, exceto o Termo de Compromisso e Responsabilidade, porque suas informações já constam nas bases de administração do *campus*.
- Esta convocação poderá ser revogada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de cancelamento de cursos ou não disponibilidade de recursos para o cumprimento das despesas.
- Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e a quantidade de alunos mantidos nas vagas.
- Os critérios de remuneração e convocação constam nos itens 4, 5, 10 e 12 do Edital nº 24/2020/JIPA - CGAB/IFRO, de 22 de julho de 2020.
- A prestação de serviços por profissional convocado também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade.
- O *campus* se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail programanovoscaminhos.jipa@ifro.edu.br e os telefones (69) 984091078.

Observação: A carga horária de atividades do professor é a mesma da disciplina que irá ministrar, e seu período de atendimento corresponde à duração da referida disciplina.

2. CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES CONTEUDISTAS

NÚMERO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	VÍNCULO DE TRABALHO	CURSO QUE DESEJA ATUAR (PARA PROFESSOR CONTEUDISTA)	DISCIPLINAS DE ATUAÇÃO NO CURSO (ATÉ 4 DISCIPLINAS)	QUADRO DE PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	TATIANA GIGLIOLLA BERNARDINO DOS SANTOS	PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR	SERVIDOR	ASSISTENTE EM LOGÍSTICA	Introdução a Logística Noções de Controle de estoques e Materiais Noções de operações de processos logísticos	126	HOMOLOGADO A INSCRIÇÃO
2.	JANAISA GOMES DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR	NÃO SERVIDOR	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Noções de Primeiros Socorros, respeito ao meio ambiente e convívio social	106	HOMOLOGADO A INSCRIÇÃO
3.	JANAISA GOMES DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR	NÃO SERVIDOR	MOTORISTA DE TRANSPORTE DE CARGA	Noções de Primeiros Socorros, respeito ao meio ambiente e convívio social	106	HOMOLOGADO A INSCRIÇÃO
4.	JOÃO BOSCO DE MOURA FILHO	PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR	NÃO SERVIDOR	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL EM CENTROS PÚBLICOS DE ACESSO À INTERNET	Fontes de Acesso à Informação e Comunicação Remota	82	HOMOLOGADO A INSCRIÇÃO

5.	JOÃO ALBANO DE OLIVEIRA NETO	PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR	NÃO SERVIDOR	OPERADOR DE COMPUTADOR	Informática básica I (hardware/instalação/manutenção); Informática básica II (aplicativos para escritório); Informática básica III (segurança da informação)	76	HOMOLOGADO A INSCRIÇÃO
7.	FÁBIO FEITOSA DA SILVA	PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR	NÃO SERVIDOR	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Relacionamento Interpessoal e Gestão de Conflitos.	73	HOMOLOGADO A INSCRIÇÃO
13.	FABIO TEZORI	PROFESSOR CONTEUDISTA/FORMADOR	NÃO SERVIDOR	MOTORISTA DE TRANSPORTE DE CARGA	Logística de Carga	54	HOMOLOGADO A INSCRIÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1014082** e o código CRC **271D3FB8**.